

PARECER Nº 138/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 244/2011

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, visa denominar Travessa Izabel Ferreira Rufino o logradouro público inominado conhecido por "Vielá 2", que começa na Rua José Narciso Menezes e termina a aproximadamente 54 metros além do seu início (setor 117 – quadra 421), situada no Distrito de Sapopemba, Subprefeitura de Vila Prudente.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo com a finalidade de acatar sugestão do Executivo a respeito da descrição e localização da via.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/03/2012

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Roberto Tripoli – PV – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aníbal de Freitas – PSDB

Atílio Francisco – PRB

Milton Leite – DEM

Ricardo Teixeira – PV